EDITAL RETIFICADO

CURSO INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Estão abertas as inscrições, no período de **06 a 21 de abril de 2022** para o **Curso Introdução à Produção Sustentável em Unidades de Conservação**, que será realizado na **modalidade à distância**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e na Plataforma *Teams*, no período de **02 de maio a 30 de junho de 2022**,com carga horária total de 60 horas.

1. APRESENTAÇÃO

O uso sustentável da diversidade biológica é um dos tripés sobre os quais se estruturam os objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), assinada pelo Brasil no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ou Rio 92, como ficou conhecido o encontro realizado no Rio de Janeiro naquele ano, e ratificada pelo Decreto Legislativo nº 2/1994.

A criação de Unidades de Conservação é uma das principais estratégias de conservação da biodiversidade no mundo. No Brasil, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é, ele próprio, um desdobramento desse instrumento de pactuação internacional, evidenciado na instituição da categoria de UC de uso sustentável, que reconhece a contribuição das populações tradicionais na conservação da biodiversidade através da produção e uso sustentável dos recursos naturais, modo de vida e relações culturais e sociais com o seu território.

As UC de Uso Sustentável das categorias RESEX, RDS e FLONA, com populações tradicionais, constituem o escopo de atuação da Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT), assim como, mais recentemente, também as UC de Proteção Integral com Termo de Compromisso formalizado. Entendendo que a sustentabilidade da produção realizada por essas populações é condição para o alcance dos objetivos de conservação e desenvolvimento socioambiental nestas UC, que constituem a missão institucional do ICMBio, e também que a consolidação das cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade é ferramenta de consolidação das próprias UC com populações tradicionais, a CGPT desenhou o presente curso, Introdução à Produção Sustentável em UC.

A promoção do uso sustentável é, então, estratégica para a conservação ambiental e para a garantia de direitos fundamentais das comunidades locais, de modo que o amadurecimento das iniciativas produtivas tende a se reverter numa maior proteção do território e de seus recursos naturais, e, portanto, em uma maior efetividade na gestão das UC. Neste sentido, tem-se verificado que as UC com esforços de gestão mais sistemáticos e consistentes nesta agenda são, não por acaso, as que alcançam resultados mais expressivos na proteção de seus territórios, com desempenho sensivelmente superior àquelas outras que não contam com esse apoio de forma tão clara.

2. JUSTIFICATIVA

Este curso constitui-se no esforço, no âmbito do ICMBio, para qualificar a atuação de seus quadros técnicos no sentido de, desenvolvendo competências individuais e organizacionais, permitir-lhes uma atuação estratégica em diferentes níveis de atuação voltada à promoção da produção sustentável nas UC. Desta forma, o curso pretende apoiar a formação dos servidores do ICMBio para lidar com a agenda da Produção Sustentável; promover a compreensão da produção sustentável como estratégia de conservação da biodiversidade; e fortalecer o macroprocesso Populações Tradicionais, ainda pouco conhecido e reconhecido internamente na instituição.

3. OBJETIVOS

Espera-se que, ao término deste curso, os servidores do ICMBio sejam capazes de reconhecer o uso sustentável de recursos naturais como estratégia de conservação da biodiversidade, propor ações de fortalecimento das cadeias locais de produtos da sociobiodiversidade brasileira como estratégia de conservação da biodiversidade e apoio à gestão das Unidades de Conservação, mapeando oportunidades e apoiando a implantação, junto com as comunidades beneficiárias, de inovações que valorizem a produção sustentável em UC.

4. PÚBLICO-ALVO

Servidores do ICMBio interessados na temática de produção sustentável em UC.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Modo de Execução: a distância, **com tutoria**, contendo atividades teórico-práticas e aulas síncronas de acordo com a seguinte programação:

Conteúdo Programático	Modo de execução	Período	Local	Carga horária
Webinário de Abertura	Síncrono (das 10h às 12h*)	02/05/2022	*TEAMS*	2
Módulo 1: Uso sustentável como estratégia de conservação da biodiversidade: contexto histórico e realidade atual das populações tradicionais em UCs federais.	Assíncrono	03/05/2022 a 09/05/2022	AVA	7
Módulo 2: Produção sustentável como ferramenta de gestão de UC	Assíncrono	10/05 a 17/05/2022	AVA	8
Webinário 1	Síncrono (das 14 às 18h*)	23/05/2022	*TEAMS*	4
Módulo 3: Sociobiodiversidade e produção agroextrativista nas UCs	Assíncrono	19/05/2022 a 30/06/2022	AVA	28
Webinário 2	Síncrono (das 14 às 18h*)	06/06/2022	*TEAMS*	4
Webinário 3	Síncrono (das 08h30 às 12h30*)	15/06/2022	*TEAMS*	4
Webinário de Encerramento	Síncrono (das 09h às 12h*)	30/06/2022	*TEAMS*	3
TOTAL				60
** horário de Brasília*				

5.2. **Local de execução:** Plataforma AVA do ICMBio e *TEAMS.*

5.3. **Carga Horária:** 60 horas *(dedicação média de 1,5 hora por dia no momento assíncrono).*

5.4. **Período de realização:** 02 de maio a 30 de junho de 2022.

5.5. **Período de inscrição:** 06 de abril a 21 de abril de 2022.

5.6. **Último dia de envio da documentação:** 22 de abril de 2022.

5.7. **Período de seleção:** 25 de abril de 2022.

5.8. **Divulgação dos selecionados:** 26 de abril de 2022.

5.9. **Número de vagas:** 30 vagas.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem do ICMBio, até o dia 21 de abril de 2022. Clique **AQUI** para acessar o formulário de inscrição.

O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

• Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso; e

• Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso *(computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera,* microfone e softwares de edição de texto).

6.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá encaminhar para o SEGEDU-ACADEBio, exclusivamente via SEI, até o dia **22/04/2022**, a **Carta de Autorização** para participação no curso, assinada pela chefia imediata, conforme modelo disponível no SEI.

Obs: *sugere-se que o candidato abra no SEI somente um processo de Curso de Capacitação em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do PDP que venha a se inscrever futuramente.*

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. **Critérios Eliminatórios:** serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo

7.1.1. NÃO ter efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital;

7.1.2. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que:

• ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso;

• Não ter cumprido o interstício mínimo de sessenta dias após afastamento para participação em treinamento regularmente instituído (cursos do ICMBio), Licença Capacitação e eventos externos de curta, média e longa duração. *(Esta informação deverá ser indicada em campo próprio no formulário de inscrição).*

• NÃO dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso;

7.1.3. Não enviar a documentação exigida no item 6.2 deste Edital.

7.2. Critérios Classificatórios:

Serão considerados os critérios de seleção abaixo, em ordem:

1º) Estar no momento atuando na Amazônia (4 pontos);

2º) Ser chefe de UC ou NGI com Populações Tradicionais, GR ou Centro de Pesquisa (3 pontos);

3º) Atuar ou já ter atuado diretamente com Populações Tradicionais (2 pontos);

4º) Não ter participado ainda de outros processos formativos da CGPT (2 pontos)

Os critérios 2. e 3 não são cumulativos.

7.3. Critérios de Desempate: em caso de empate, será priorizado o candidato que:

1º) Tenha participado de menos ações de capacitação do ICMBio nos últimos 5 anos;

2º) Tenha mais tempo de exercício no ICMBio.

8. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 7 deste Edital.

8.2. A lista com os selecionados será divulgada no AVA do ICMBio no dia **26/04/2022.**

8.3. Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO.

9.1. O certificado será emitido automaticamente no AVA, após cumpridos os critérios seguintes:

• Será aprovado o educando que navegar 80% no curso, realizar as atividades propostas, tiver frequência mínima de 75% dos encontros síncronos, e obtiver aproveitamento de 75% no final do curso.

O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME)

10.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento

10.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento, o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

10.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

10.4. O servidor deverá observar o interstício mínimo de 60 (sessenta dias), entre os afastamentos para participações entre ações de desenvolvimento, conforme definido em ato normativo de regulamentação da PNDP.

11. CONTATO

ACADEBio: Ana Paula Crisp – e-mail: ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso: Lílian Lindoso – e-mail: lilian.lindoso@icmbio.gov.br

INSCREVA-SE!!!